

Ano III nº 10 — Outubro de 1983

Órgão Oficial da FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL - REFER



Modelo de residência do Conjunto Habitacional Eng. Paulo Meniccuci Filho que está sendo construído pela REFER em Betim, Minas Gerais.

## PECÚLIO E SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO À DISPOSIÇÃO DE DEPENDENTES

Veja a relação dos associados cujos dependentes ainda não se habilitaram ao benefício (Págs. 4/5/6)

RFFSA PAGA O PASEP NA FOLHA DE OUTUBRO  
(pág. 2)

## ESTAMOS MUDANDO...

Como nada na vida é estático, precisamos estar sempre atualizados para adaptação a novas situações que a vida nos oferece.

O dinamismo presente em cada um de nós estará sendo projetado a partir de agora, na Vida Desta nova forma do nosso jornal EXPRESSO REFER.

Nossa finalidade é informar à Você, seus direitos presidenciários e a maneira de reivindicá-los, pois você é o objetivo desta Fundação.

Desta forma contamos com sua participação, sejam elas críticas, dúvidas ou reclamações para darmos continuidade a nossa finalidade que é a informação, cada vez mais clara e precisa, atingindo o "TODO" através das "PARTES".



**REFER**  
Fundação Rede Ferroviária  
de Seguridade Social

#### DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: **Edmundo Gómez Tejn**

Dir. Financeiro: **Luiz Eduardo Pires de Carvalho**

E ALBUQUERQUE

Dir. de Segurança: **Celso Ribeiro**

LUIZ LOURENÇO DE OLIVEIRA

Dir. Administrativo: **Carlos Alcides Rabello**

CONSELHO DE CURADORES

Presidente: **Francisco Mário Chaves**

Maria da Penha Negreiros

João Sartori Neto

Domingos Antônio Pereira

Marco Antonio Nogueira

Hércules Magalhães

Martimiano Lauro A. Oliveira

Horácio Viana

Reinaldo Pimentel Alves

Omar Bahiense

Eduardo Gómez Tejn

CONSELHO FISCAL

Presidente: **Edmundo Gómez Tejn**

Serviços: **Edmundo Gómez Tejn**

Membros:

Walter Rios Alves

Fábio Roberto Arnaud Carmo

Heitor José Melo

Leo Onofre Gonçalves Vieira

Antônio Muniz Macarenhas

Sede: REFER - Fundação Rede

Ferroviária de Seguridade Social -

Rua Senador Pompeu, 196

Cep 20221 - Rio

#### EXPRESSO REFER

Expediente

A direção do REFER EXPRESSO é de

responsabilidade da Diretoria Executiva

do REFER

 **JURUENA & COSTA VELHO**

EDITORES LTDA.

Editores: L.S. Juruena e Laís Costa Velho

Programação Visual e Arte: Fernando de Almeida

Estação Central do Brasil - Grupo 324

Impresso na

**FOLHA CARIOCA EDITORA LTDA.**

Tiragem: 85 mil exemplares

## NÃO ESQUECA

A finalidade principal da REFER é complementar os benefícios da previdência social.

Para fazer jus às complementações desses benefícios o participante deve estar em dia com suas contribuições.

Participantes que perdem gratificação ou cargo de confiança em virtude de alterações na situação funcional podem manter suas contribuições para a Fundação nos níveis anteriores.

Para isso devem procurar, dentro do prazo de 30 dias, o Representante local da REFER.

# PESSOAL EM NOTÍCIAS

## PAGAMENTO DO PASEP

A exemplo do que ocorreu em 1982, a RFFSA incluirá na folha de pagamento do mês de outubro próximo, os abonos e rendimentos do PASEP, para todos os empregados que fazem jus a tais benefícios. Com isso, desaparecem para os ferroviários, os incômodos das filas para o recebimento pelo sistema convencional.

## PROJETO SIAPES

A Diretoria de Pessoal, em ação conjunta com a Diretoria de Controle, está desenvolvendo o PROJETO SIAPES - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.

Trata-se de um projeto de automação e padronização de serviços e rotinas, que beneficiará não só os órgãos de Pessoal mas todas as áreas da Empresa. O SIAPES está sendo implantado, em caráter pioneiro, na SR.4 - São Paulo.

## RFFSA EMITE CARTEIRAS DE TRABALHO

Através de convênios com as Delegacias Regionais de Trabalho, os órgãos de Administração de Pessoal da RFFSA estão expedindo Carteiras de Trabalho para empregados dos respectivos organismos. Esse procedimento facilita a renovação das carteiras sem exigir deslocamentos do pessoal.

## COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA

Com a expedição da Carta-Circular 2152/DPS/83 consolidou-se o procedimento administrativo no âmbito da Rede Ferroviária Federal S.A. para a obtenção da complementação das aposentadorias dos ferroviários.

Velha aspiração da classe, a complementação à

conta da União, será paga pelo INPS à vista de informações fornecidas pela RFFSA através de um formulário denominado "comando".

A medida administrativa alcança os ferroviários aposentados ou que se aposentarem, desde que reúnam os seguintes pré-requisitos:

### I - Para os já aposentados

a) Tenham sido admitidos até o dia 31.10.69, na ferrovia incorporada ou na própria RFFSA;

b) Detinham a condição de ferroviário no dia imediatamente anterior ao da data de início da aposentadoria;

c) Na data de início da aposentadoria, na Estrada de origem já estivesse sob a administração do poder público federal, ou, se ainda não estivesse, a Previdência Social teria reconhecido o direito à complementação da aposentadoria à conta da União, mediante seu pagamento.

### II - Para os que vieram a se aposentar

a) Sejam titulares da condição de ferroviário no dia imediatamente anterior à data de início da aposentadoria;

b) Reúnham as condições exigidas por cada um dos tipos de aposentadoria concedida pelo INPS.

Não se incluem entre os que poderão ser habilitados administrativamente à percepção da complementação da aposentadoria os que estejam em gozo da chamada "dupla aposentadoria", e nem os ferroviários enquadrados como servidores ou ex-servidores estaduais da antiga Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

A habilitação à complementação se inicia após a concessão da aposentadoria pelo INPS, mediante o preenchimento de uma ficha de qualificação e o fornecimento de duas cópias xerox de cada do carnê respectivo ao Órgão de Pessoal que destinou o ex-ferroviário.

## AVISO IMPORTANTE

Evite usar intermediários para tratar de assuntos ligados à REFER.

Nossos representantes estão capacitados para habilitar todas as solicitações, gratuitamente, não sendo necessário pagar ou

gratificar a quem quer que seja.

Qualquer reclamação, dirigir-se à Administração Geral - Rua Senador Pompeu, 196 - 3º andar, ou pelo telefone: 223-1345 - Ramal 133.

## POSTO DO INPS NO EDIFÍCIO-SEDE DA RFFSA

Está instalado e em pleno funcionamento no 2º andar do Edifício-Sede da RFFSA, um Posto de Benefícios do INPS onde estão sendo executadas todas as tarefas de concessão de aposentadorias voluntárias.

Os processos de aposentadorias saem do Posto diretamente para a DATAPREV, para emissão do Carnê, obtendo-se, assim, comodidade para os empregados e rapidez na concessão dos benefícios.

## CÁLCULO DO 13%

Para efeito de cálculo de contribuição o 13º salário é considerado salário-de-participação isolado no mês de seu pagamento.

O 13º salário não integra a soma de salários de participação para fins de cálculo dos benefícios, tanto previdenciários quanto os complementares proporcionados pela REFER.

Como contrapartida da contribuição sobre o 13º salário a REFER proporciona o Abono Anual aos seus participantes assistidos.

## AOS PARTICIPANTES DA REFER

Ao editarmos mais um número de nosso jornal move-nos o desejo de transmitirmos aos nossos Participantes alguns dados e informações mais significativas concernentes à nossa REFER. É nossa intenção cada vez mais engajar o Participante na vida da Fundação, fazendo com que ele a conheça a fundo, bem como seus direitos e deveres. Em cumprimento aos nossos Estatutos foi realizada em 14.05.82, eleição para preenchimento de uma vaga de membro efetivo e um suplente no Conselho Fiscal sendo que a eleição de um membro efetivo é um suplente para o

Conselho de Curadores realizar-se-á em fevereiro de 1984. Desta forma será dado um grande passo visando o maior entendimento dos Participantes com a Fundação.

Oportunamente, daremos ampla divulgação sobre o assunto e esperamos contar com a participação de todos.

Fazemos um veemente apelo aos Sindicatos e às Entidades de Classe que colaborem conosco, dirigindo-nos críticas e sugestões para o aprimoramento de nossos serviços, bem como divulgando entre seus

associados matéria de interesse da REFER. Trabalhamos sempre de portas abertas para receber a todos e a comparecer onde formos solicitados, a fim de prestarmos os esclarecimentos exigidos.

Desde a sua criação a REFER vem cumprido a risca os compromissos assumidos, procurando sempre aperfeiçoar a prestação de seus serviços. Entendemos que muito ainda se tem por fazer, para tanto, reiteramos a indispensável colaboração de todos os Participantes.

**LEON GORNSZTEIN**

## IV SALÃO DA FERROVIA FOI UM SUCESSO

Foi realizado o IV Salão da Ferrovia, uma produção da Sociedade de Engenheiros da Administração da RFFSA, e que mais uma vez, coupo um grande sucesso. Não só pela qualidade das obras inscritas como pelo interesse demonstrado pelo público. O Salão mais uma vez foi realizado no Salão Nobre do edifício sede da Empresa e teve na sua comissão julgadora nomes reconhecidos nas artes plásticas do País, tais como: Jacob Klimowitz (São Paulo), Miguel Jorge (Goiânia) e Vicente de Percia (Rio). Três críticos de diferentes Estados com uma tarefa árdua, onde o bom senso, as trocas de informações e o conhecimento, foram elementos

fundamentais na escolha dos componentes para a premiação.

O IV Salão da Ferrovia foi inaugurado pelo presidente do exercicio da RFFSA, engº Capomista Augusto José Braga de Andrade; engº Cyro Lautzen, presidente da FEPASA e engº Milton de Freixo Lobo, presidente da Associação de Engenheiros da Administração Geral da RFFSA. Presentes, diretores, jornalistas, artistas e grande número de convidados.

Com mais de cem artistas, apresentando três obras em cada modalidade, foram dados vinte e três prêmios de aquisição e três menções especiais.

### NOTAS

- Na Diretoria da REFER, encontram-se em fase final, os estudos para a implantação dos créditos em conta corrente dos benefícios continuados (aposentadorias e pensões).
- Os empréstimos estão sendo liberados num prazo médio de 10 dias.
- Aposentadorias e os Auxílios-Doença estão sendo pagos no mês em que estão sendo requeridos.
- Mantenha seu endereço atualizado.

# Aviso Importante

ATENÇÃO PARTICIPANTE DA REFER, SE O SEU NOME CONSTAR DA RELAÇÃO ABAIXO, QUEIRA COMPARÉCER COM URGÊNCIA A REPRESENTAÇÃO DA REFER MAIS PRÓXIMA DE SUA RESIDÊNCIA, A FIM DE TRATAR DE ASSUNTO DE SEU INTERESSE.

AG

NOME

JORGE CALDAS  
MARIA MARLENE DA COSTA  
RITA MARIA ROCHA

MAT. REDE

22.964.073-7  
00.004.209-9  
90.004.159-5

JOSÉ PEREIRA

JOSE PEREIRA DA SILVA

ELIANO PRESTES A DE CASTRO

LUIZ PEREIRA DE BARROS

MARIO SILVA

MIGUEL ALVES FERNANDES

MIGUEL GIL

NEPTALIO GONCALVES

OLIMPIO SILVIO DE CARVALHO

OTAIR PAULO DE AVILA

PAULO CARLOTA

RIVALDO BONIFACIO SILVA

SERGIO ANTONIO DOS SANTOS

SEBASTIÃO PEREIRA

SEBASTIÃO TEODORO DE SOUZA

WALDEMAR BARACHO

21.030.061-2

21.023.177-7

21.061.371-8

21.063.241-0

21.012.388-5

21.012.009-9

21.018.563-2

24.523.885-6

21.081.127-7

21.025.323-1

21.046.676-6

24.518.217-9

20.000.000-2

21.232.0

21.014.974-0

20.019.884-0

SR.1

NOME

ALBERT EINSTEIN DE CARVALHO  
ANTONIO ACCIOLI MATA  
ANTONIO ALFREDO VIEIRA DA SILVA  
ANTONIO MARIANO DA SILVA  
ANTONIO MARQUES FREITAS  
ARGEMIRO TELES SANTOS  
CARLOS ALVES DE MELO  
CECILIO FERREIRA DE SOUZA  
DIOGO VASCONCELOS SILVA  
FERNANDO SOARES BORGES  
FRANCISCO ALVES DA SILVA  
FRANCISCO CARLOS DE CASTRO  
GABRIEL DE OLIVEIRA MELO  
GENIVAL MAFALDO OLIVEIRA  
GERALDO ANDRADE LIMA  
GERALDO MAXIMO DE LIMA  
GILBERTO MARTINS DOS SANTOS

MAT. REDE

13.014.113-5  
12.030.558-5  
13.021.598-9  
12.033.882-3  
14.043.116-0  
11.026.693-5  
13.028.564-8  
13.028.564-8  
12.018.159-2  
12.037.361-0  
10.035.234-0  
13.011.783-8  
13.013.654-9  
13.039.535-9  
14.045.788-5

SR.3

NOME

ADAO MAMEDE DA SILVA  
ALBERTINO DE OLIVEIRA  
ALBERTO PIMENTA GRANJA  
ALDANO DA CONCEICAO  
ALFREDO VIEGA  
ANTONIO GONCALVES  
ARTHUR RIBEIRO DA SILVA

MAT. REDE

23.065.918-7

22.524.550-7

22.405.636-0

23.064.988-8

23.037.890-9

22.008.517-6

22.888.535-3

OTORGAMIGUEL DE OLIVEIRA PAULO CESAR DA SILVA PAULO LUIZ FERREIRA PAULO NOGUEIRA PAULO RICARDO SERRÃO HAGGE PEDRO CLOVIS ALVES PEDRO MARIA DA SILVA RAIMUNDO AGUSTO DA ROCHA SEBASTIÃO BARBOSO SOBRINHO SEBASTIÃO PEREIRA NOBRE SEBASTIÃO JOSÉ MOREIRA SASSENOR GOMES GAMA VICENTE DE PAULA ALVETO WALDIVINO ADONIS DE SOUZA WALDOMIRO FRANCISCO MOREIRA WELESI CANDIDO DA SILVA WILLIAN EVANGELISTA DE ASSIS	22.524.358-0 23.041.764-7 30.003.634-5 22.015.873-4 23.068.697-4 23.064.130-9 25.042.428-6 23.075.648-4 23.075.648-4 23.073.224-4 22.015.070-2 22.015.953-0 30.005.361-4 22.003.733-7 22.703.234-9 22.593.679-7	SR.6	MAT. REDE	
		NOME		
		ADEMIR AGUIAR RODRIGUES AGOSTINHO CORALES ALADIM GARCIA DE FREITAS ANDRÉ VASCONCELOS DA VEIGA ANTONIO CARLOS DOS S. AMARAL DALMA SILVEIRA DA ROSA EUGENIO ALVES DA SILVA FRANCISCO ANERIS HORACIO GOMES DOS CARDOSO JOAO GOMES DA SILVA LUIZ CARLOS COSTA LUIZ CHIVELLERO SALVADOR MARISVALDO GILBERTO C. SOARES Nelson Farias NEUS GOMES PEREIRA OLIR ANGELI CANAL NELSON FARIAS OBRIAN GOMES OMAR BIASI OTAVIO ALVES PINHEIRO PEDRO MARILDO DE PAULO RUYTON JOSÉ MARQUES SILVIA ANDERLE VIEIRONEPI VICTOR DOS SANTOS QUADROS WILSON ROBERTO GUTERRES		
			MAT. REDE	
SR.4				
NAME		MAT. REDE		
ALBERICO FERNANDES DA SILVA ALCINO DO AMARAL PEDROSO ALCLAIR TADEU ALVES ANTONIO FLORÊNCIO DE MORAES APARECIDO DE ANDRÍAN DOS SANTOS ARISTIDE DA SILVA DE MELO ERIVALDO APARECIDO SINHOTE FERNANDO BATISTA IRIA FRANCISCO R. DE SOUZA NETO JACINTO A. MOTA JOSÉ BRUNO DA SILVA JOSE SOARES DA SOUZA JAYMÉ NOGUEIRA DE C. FILHO JORACY SONCINI JOSÉ AILSON DA COSTA JOSÉ CARLOS DA SILVA JOSÉ CARLOS SANTOS JOSÉ ERNESTO DE FERDINHO FILHO JOSÉ FERREIRA JOSÉ MANTILINI FILHO JOSIAS PÁZ FERREIRA LIDIO GONÇALVES DA SILVA LUIZ BORGES LUIZ CARLOS DA SILVA LUIZ HONORIO LUIZ CESAR DA SILVEIRA MARCIO FIRMINO VIANA DA SILVA MÁRIO MENDONÇA FERNANDES MÁRIO SÉRGIO DIAS MILTON FERREIRA DE SOUZA MILTON FERREIRA PEREIRA OSWALDO HERCULANO DA SILVA PAULO DO CARMO SEVERINO PEDRO DE JESUS PERY NOGUEIRA PINHEIRO SALVADOR "ARECIDO FERREIRA VALMIH PEREIRA LSON KLEIGE	40.002.219-7 31.028.001-3 40.021.740-6 40.020.284-0 31.025.641-0 32.041.451-5 40.021.515-4 40.019.609-3 40.020.921-7 40.019.632-8 31.023.485-9 22.017.517-9 31.021.828-4 40.018.928-3 31.036.341-1 40.017.027-4 40.019.153-6 40.020.726-7 40.019.617-4 31.023.485-9 40.022.549-2 31.028.359-5 30.029.888-0 40.019.913-0 40.017.996-0 40.020.115-1 40.019.582-8 40.020.855-5 30.015.821-9 31.030.688-4 40.022.816-9 40.019.641-7 40.019.600-9 32.018.187-1 40.019.919-0 40.019.841-0			
		DES		
		NOME		
		AGENOR FERREIRA MACHADO FILHO ALEXANDRE BOENTE GUIMARÃES ALICE TON LEOPOLDINO ANGELINA DE SANTOS F. FILHO ANTONIO GARCIA DE SOUZA ANTONIO ZIDIO ATACILIO ROSA DO NASCIMENTO ATILIO ELIAS MOURA RIBEIRO CAEZ LOPES CALDAS CLAUDIO GOMES DA SILVA DÉCIO DANTAS FILHO ELYCON JOAQUE SILVA ELSON DOS SANTOS FELICIANO ALVES DA COSTA FELIPE GOMES DA SILVA GILVAN DE FIGUEIREDO GUILHERME DE SOUZA HAMILTON ALVES PEREIRA HAMILTON BATISTA DOS SANTOS HENRIQUE DA CERQUEIRA HILDEBRANDO VIEIRONEPI JACINTO GUILHERME FERREIRA JESSE JOSÉ DE OLIVEIRA JOÃO ANTONIO NUNES NOVAES JORGE LUIZ DIAS JOSÉ ROSA DA SILVA LUCAS GOMES DA SILVA LUIZ CLAUDIO JOSÉ MERLY LUIZ CORREA DOMINGOS MANOEL AIRES CORRÊA MANOEL DUARTE MARCELO GOMES MARCOS ANTONIO DOS S. LOURENÇO MARIO DE ARAUJO SOBREIRO MAURICIO MENDES NEVES MIGUEL LUCINDO DE DEUS MONICA SIGLA NÉLIO RODRIGUES LEMOS NOLASCO DA SILVA VITAL PAULO CESAR MORAES PAULO MACHADO PAULO DE SOUZA LIMA PEDEZ CLEMENTE DE MORAES REGINA MARIA MARTINS ROBERTO TAVARES DA SILVA RONALDO LESSA MENDES RUBEM JOSÉ DA SILVA SEBASTIÃO PONCIANO FERREIRA SEBASTIÃO DA SILVA CARVALHO UBIRACI JOSÉ DOS SANTOS		
SR.5				
NAME		MAT. REDE		
ADÃO NIVALDO FERREIRA ADEMAR DE BRAGA AMEADES FERNANDES ANTONIO DE BRAGA ANTONIO FERREIRA ARMANDO FERREIRA CARLOS EDUARDO BARBOSA ERQUELÃO OCTAVIO TOBRE FILHO FRANCISCO FANTIN NETO GENAURO SOCOLOSKI HELIANA GRUDZIN JÓIA MARIA R. DE LIZ JORGE CARVALHO JOSÉ CARLOS TANQ ALVES JOSÉ CHEPANIK SOBRINHO JOSÉ IVO DOS SANTOS JUSTINO PEREIRA GOMES LODOVICO JUBANSKI LUIS CARLOS DE LIMA RIBEIRO LUIS ROBERTO DAS NEVES LUIZ SILVEIRA MATIAS F. DE ANDRADE NEZIO SOARES DE ALMEIDA OSWALDO ROGERIO CARNESEL PAULO RODRIGO DE SOUZA ROBERTO SOARES DE SOUZA RENATO RAMOS REGIO SILVIO ADELINO RAMOS VALDEVENIO DE OLIVEIRA FILHO	50.037.741-3 50.043.345-3 50.039.202-1 50.042.849-2 50.039.202-1 50.030.172-9 50.030.172-9 50.043.474-3 50.038.697-8 50.032.424-2 50.036.987-3 50.030.349-6 50.032.350-9 50.035.855-9 50.042.011-4 50.023.223-0 50.030.129-6 50.036.872-4 50.043.432-2 50.043.455-7 50.034.641-0 50.016.439-8 50.044.062-9 50.032.462-2 50.041.338-0 50.043.342-9 50.042.243-5			
SR.7				
NAME				
		ADALICIO COELHO COSTA AGNELIO DOMINGOS DOS SANTOS ALFREDO GOMES ALFREDO GOMES AGUILAR ALVES PEREIRA ALICIO PENELUC HONORIO ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO ANTONIO CARLOS BRASIL		

# Nº DE PARTICIPANTES E BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

## PARTICIPANTES

Em 30.06.83 a distribuição do total de participantes da Fundação REFER, por pa-  
trocinadoras, entre ativos e assistidos era a seguinte:

RFFSA	-	67.771
ENGEFER	-	661
REFER	-	164
SUBTOTAL	-	68.596
ASSISTIDOS	-	8.082
TOTAL	-	76.678

## BENEFÍCIOS

No período de janeiro a junho de 1983, as despesas previdenciárias se elevaram a Cr\$2.612.864 mil, valor que é superior em 254,1% ao montante pago no mesmo período do ano anterior. Os números apresentados no quadro abaixo correspondem aos benefícios pagos.

BENEFÍCIOS	1º SEMESTRE		VARIAÇÃO %
	1983	1982	
APOSENTADORIAS COMPLEMENTAÇÃO	1.240.508	353.978	250,5
ABONO	813.824	196.093	315,0
AUXILIO-DOENÇA	71.416	32.129	122,3
PENSÕES	119.397	34.764	243,5
AUXILIO-RECLUSÃO	215	25	760,0
PEQUENAS DESPESAS	91.941	35.186	160,9
POUPANÇA	84.282	40.162	109,9
ABONO ANUAL	191.981	45.093	325,7
TOTAL	2.612.664	737.820	254,1

## ASSISTÊNCIA FINANCEIRA

Neste semestre a Fundação atendeu a 8.492 pedidos de empréstimos aos participantes concedendo o total de Cr\$1.252.741 mil, valor superior em 120,6% ao montante concedido no mesmo período do ano anterior.

## COM ENTREGA DE MEDALHAS RFFSA COMEMOROU CRIACÃO

Transportando cerca de 70 milhões de toneladas de cargas por ano, entre produtos siderúrgicos, cimento, combustível, carvão, minério, soja e outras mercadorias agrícolas, movimentando, também, só no Grande Rio, mais de 800 mil passageiros de subúrbios por dia, a RFFSA assinalou no último dia 30, seu vigésimo sexto aniversário de criação com várias solenidades que foram realizadas no Rio de Janeiro, com a presença do Ministro Cloraldino Soares Severo. Criada em 1957, quando congregou sob o comando único, 18 ferrovias nacionais, a RFFSA vem através de suas atividades desempenhando um papel fundamental no desenvolvimento da economia brasileira. Atualmente, a Empresa leva avante o programa de modernização de seus serviços suburbanos nas áreas do Rio de Janeiro e São Paulo, modernizando a frota de carros, remodelando a via e humanizando as estações, vindo atender sempre melhor aos usuários. Participa, também, da implantação de trens metropolitanos e salvador, Recife, Fortaleza, Belo Horizonte e Porto Alegre de modo a atender, em 1985, ao transporte de 1,5 milhão de pessoas por dia, dando uma contribuição significativa ao programa de economia de combustível e de substituição das fontes energéticas.

## O PROGRAMA

As comemorações foram iniciadas com Missa Gratulatória, celebrada nas Oficinas de Deodoro, prosseguindo com a entrega da Medalha Mérito Ferroviário, tendo como locais o auditório A Adolfo Manta, no edifício-sede da Empresa. A Medalha homenageia todos os colaboradores que se destacaram durante o ano na colaboração com as empresas ferroviárias. O Ministro assegurou, também, portaria da criação do Conselho de Usuários das Superintendências Regionais das Empresas Vinculadas à RFFSA. Toda a solenidade contou com a participação do Grupo Flauta e Corda, da Escola de Música do Rio de Janeiro. No saguão do Edifício D. Pedro II, foi inaugurado um espaço cultural permanente com uma exposição de fotografias das antigas estações que foram erguidas no local. Acompanhado pelo vice-presidente da Andrade, o Ministro An-

## OS AGRACIADOS

Os homenageados foram divididos em três grupos que receberam medalhas e o diploma do Mérito Ferroviário:

**GRUPO I:** Medalhas entregues pelo bacharel Hélio Duarte do Nascimento, Diretor de Pessoal da RFFSA. Agostinho de Santana, Amilton Contador, Cecílio Waldemar Lima, Delson Durante, Demerval Dáíor Franco Reis, Elió de Almeida Salgueiro, Ery Carlos Garcia Fernandes, Geraldo Benevides de Paiva, Geraldo Magela de Oliveira, Hélio José Teixeira dos Prazeres, Jair de Souza, José Antônio Viana, José Barja Fernandes, Luiz Carlos Marcondes, Manoel Bastos Silveira, Marcos Antônio Vieira, Orlando Lambert, Oscar Ferreira Pires, Raynulpho Schettino, Rodolfo da Cunha Braço Filho, Rubens José de Oliveira, Sebastião Pinto e Therezinha de Silva Fonseca.

## GRUPO II:

Medalhas entregues pelo econome-

ta Augusto Augusto José Braga de Andrade, Vice-Presi-

dente da RFFSA; Antônio Marinho Chaves Bar-

cellos, Aurélio Lúcio Nonô Valença, Bondan-

Flyk, Daisy Barja Antero Sanches, Demerval

Teixeira Santos (post-mortem), Euclides Attila

Fernandes Lacerda Pereira, Felipe Azevedo de Souza,

Francisco Dias de França (post-mortem),

Geraldo José de Oliveira, José Carlos Dias de Freitas, Joubert Flores, Léonidas Kesser-

man, Lázaro Carvalho, Mário Henrique da Silveira, Nelson Rodrigues Pigozzi, Odemar de Souza Cardia, Paulo Buschi, Pedro Galvão Fran-

ça, Raimundo Antônio Espinheira Mesquita,

Waldemar de Oliveira, Walter José dos Santos (post-mortem) e Walter Rios Alves.

## GRUPO III:

Medalhas entregues pelo Ministro

dos Transportes, Cloraldino Severo: Aymoré

Dutra Filho, Alcayr Guimarães, Carlos Veríssimo

de Almeida Amaral, Elyeser de Souza Caval-

cante, Emerson Loureiro Jatobá, Fernando João

Abelha Sales, Hamilton Motta, Hélio Alves de Oliveira, Helvécio Laportosa Braga, José Barreto

da Silva, José Milton Dallal Sodré, Joubert de Oliveira, Bento Venzon, Nelson Góes, Neli-

aldo de Souza, Owaldo Simões Santanna, Paul-

ino Batista de Oliveira, Roberto de França Domíngues, Samuel Goltsman, Sébastião Brasileiro

e Sébastião Rodrigues Pereira.

## A FERROVIA DO AÇO

O estudo da malha ferroviária compreendida no triângulo econômico Belo Horizonte-Rio de Janeiro-São Paulo, que detém 10% da área, 40% da população e 60% da renda interna do País, mostrou a necessidade de construção de uma ferrovia de características técnicas moder-  
nas que viesse dinamizá-la.

Daí a decisão, tomada pelo Governo em 1974, de construir a Ligação Belo Horizonte-São Paulo, com um ramal para Volta Redonda, importante centro siderúrgico nacional.

Para atender ao plano de expansão da indústria siderúrgica e da exportação de minérios, dividiu-se a execução do empreendimento em duas etapas: a primeira, ligando Belo Horizonte a Volta Redonda, onde se dará a conexão com a Linha Ferroviária Belo Horizonte-São Paulo, em busca do corredor de exportação que converga para os portos do Rio de Janeiro e de Sete Lagoas; a segunda, prolongando a ferrovia, a partir de Itatinga, até o Estado de São Paulo, objetivando, sobretudo, suprir o parque industrial paulista com os insumos provenientes de Minas Gerais.

Essa nova ferrovia, que passou a ser conhecida como Ferrovia do Aço, em virtude de sua estreita vinculação com o programa siderúrgico e a exportação de minérios, constitui um empreendimento de grande importância para o País, pela melhoria que trará ao sistema ferroviário brasileiro no transporte de diversificada gama de produtos, dentre os quais se destacam: minério de ferro, calcário, cimento e produtos siderúrgicos.

A primeira etapa foi iniciada, pela ENGEFER, em 1975. Entretanto, em função da crise econômica mundial, houve uma sensível redução no fluxo de recursos previstos para a sua construção provocando, a partir de maio/76, uma acutíssima desaceleração do ritmo das obras. Face a essa restrição, a ENGEFER, de 1976 a 1978, orientou a atuação das empreiteiras no sentido da preservação das obras realizadas e prosseguimento dos trabalhos conforme os recursos disponíveis dando prioridade às obras consideradas críticas (tunelões extensos ou de difícil execução e infra e meiosestrutura dos viadutos).

Em reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico, realizada em 25 de abril de 1979, o Presidente da República, com base na execução feita pelo Sr. Ministro dos Transportes, decidiu pela conclusão da Ferrovia do Aço, no trecho que liga o porto paulista (Jacareí-Taubaté-Volta Redonda), que mede cerca de 400 km, incluídos pátios, acesso e ligações (redução da primeira etapa).

transportes Cloraldino Severo, in-

bilhetagem automática da Estação D. Pedro II,

um trem-unidade elétrico modernizado nas Offi-

cinas da RFFSA.

## VOÇÊ SABIA?...

- que a finalidade principal da REFER é suplementar os benefícios do INPS?
- que são responsáveis pela administração e fiscalização da REFER o Conselho de Curadores, a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal?
- que todos os membros desses órgãos são ferrovários?
- que a contribuição descontada para a REFER é sua? que no caso do seu afastamento da Patrocinadora você receberá de volta 80% da soma das parcelas descontadas, devidamente corrigidas?
- que para calcular qualquer suplementação é só verificar seus 12 últimos contracheques, somar salários, quinquênios, horas extras e dividir por 12? A diferença entre o total encontrado e a renda mensal do INPS será a sua suplementação.
- que de conformidade com a Lei nenhuma suplementação poderá ser superior à média dos últimos 12 meses?
- que no caso de falecimento do contribuinte, seus dependentes receberão, em dinheiro, uma importância igual a 5 vezes o valor do salário-real-de-benefício?
- que a mulher pode requerer aposentadoria integral aos 30 anos de serviço tanto no INPS como pela REFER? Na REFER é necessário que além de 30 anos de vínculo com o INPS ela tenha também 10 anos de Rede e 55 anos de idade?
- que os participantes, desde que tenham 55 anos de idade e 10 anos de Rede, também podem requerer suplementação pela REFER, aos 30 anos de serviço?
- que o abono de aposentadoria (20%) é calculado sobre o salário-de-benefício do INPS e não sobre a renda mensal?
- que os participantes assistidos por aposentadorias que não recebem o abono de aposentadoria estão dispensados do pagamento da contribuição?
- que a todos os participantes assistidos e/ou beneficiários é paga uma suplementação de Abono Anual (13º salário) correspondente a 1/12 (um doze avos) do valor recebido pelos mesmos no curso do mesmo ano?
- que os participantes aposentados que recebem suplementação também poderão requerer empréstimos na REFER, não lhes sendo exigida a apresentação de avalista?
- que os reajustes das suplementações pela REFER serão efetuados no próximo mês de novembro, baseados nos índices de variação do valor nominal atualizado das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN?
- que os representantes da REFER estão capacitados para prestar quaisquer informações quanto aos benefícios concedidos pela mesma, não sendo aconselhável ou necessário recorrer-se a curiosos?
- que sua família e você são as pessoas mais importantes da REFER e constituem sua preocupação exclusiva?

## ESCLARECIMENTOS SOBRE SUPLEMENTAÇÃO PELA REFER

Um equívoco muito comum entre os participantes da REFER consiste em supor que esta complementará os benefícios do INPS para o valor da remuneração do empregado no mês do afastamento da atividade.

A REFER, no entanto, como determinado em seu Regulamento Básico, complementa os benefícios da Previdência Social para a média dos 12 últimos salários-de-participação do associado.

O salário-de-participação vem a ser aquele o qual incidiram as contribuições mensais do participante para a REFER, que nem sempre coincide com a remuneração

### BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Desde a sua instituição a REFER já concedeu os seguintes benefícios:

Suplementação de Auxílio-Doença	32.024
Suplementação de Auxílio-Reclusão	2
Suplementação de Aposentadorias	7.007
Suplementação de Pensões	1.270
Pécúlios	1.287
Empréstimos	58.485

### ATENÇÃO

Nas próximas edições do EXPRESSO REFER daremos a relação das firmas conveniadas com a REFER (Convenio PVC) com os respectivos endereços e as vantagens oferecidas pelas mesmas. As relações constarão de um encarte endereçado a cada região servida pela RFFSA.

Por ocasião do acidente em Pojuca-Bahia, a REFER providenciou o pagamento dos pecúlios devidos às viúvas de seus participantes, antes mesmo que elas o houvessem requerido.

### ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS

#### BAURU

Dando cumprimento as diretrizes tratadas pela Patrocinadora-Instituidora, Rede Ferroviária Federal S.A. em proporcionar aquisição de casa de propriedade da Rede aos seus atuais ocupantes, a REFER vem de operationalizar essas transações na Vila Presidente Eurico Dutra, em Bauru, Estado de São Paulo, num total de 138 casas, sendo que brevemente serão lavradas as escrituras dessas casas mediante financiamento.

#### BRASÍLIA

Neste mês serão lavradas as escrituras de 31 lotes de terreno, localizados em Guará II, de propriedade da Rede Ferroviária Federal S.A., para participantes da REFER, lotados em Brasília, predominantemente para a classe menor, sendo os mesmos financiados em 100% (cem por cento) do seu valor.

No próximo EXPRESSO REFER daremos notícias de outros conjuntos habitacionais e lotes para alienação.

global na Empresa.

A limitação dos ganhos do assistido à média das 12 últimas remunerações na Empresa não é dispositivo contido apenas no regulamento da REFER. Ela é, antes disso, limitação imposta pelo artigo 23, do Decreto nº 81.240, de 20.01.78, que regulamenta a Lei de Previdência Complementar no País.

Além da suplementação correspondente à média das 12 últimas remunerações, a REFER paga ainda a todos aqueles que se aposentam após 30 anos de vinculação com a Previdência Social, um abono de 20% sobre o salário-de-benefício do INPS.

### CRÉDITOS NÃO RECEBIDOS

Informamos aos senhores participantes que no próximo número do EXPRESSO REFER publicaremos a relação de contra-cheques referentes à créditos de Reserva de Poupanças, Aposentadorias, Pensões, Auxílio-Doença e Abonos, devolvidos pelos Bancos e que se encontram à disposição na REFER para pagamento.

### CPF

Prezado participante, se ainda não comprou seu CPF, fique à vontade para nos fornecer o número do seu CPF para atualização do seu cadastro, pedimos fazê-lo com a maior brevidade possível.

### RESERVA DE POUPANÇA

Quando o participante se desvincula da empresa patrocinadora e não pretende continuar na REFER, faz jus à RESERVA DE POUPANÇA (Decreto 81.240, inciso VII, art. 29).

Essa RESERVA DE POUPANÇA corresponde a 80% (oitenta por cento) da soma das parcelas pagas como contribuição mensal acrescidas da correção monetária.

De acordo com o art. 31, inciso VII do Decreto acima citado, o participante que solicitar o cancelamento e permanecer vinculado à empresa patrocinadora não faz jus ao pagamento dessa RESERVA DE POUPANÇA.

Não são computadas, no cálculo de RESERVA DE POUPANÇA, as contribuições pagas pelo participante desvinculado em substituição à Patrocinadora, nos casos de manutenção de inscrição.

### APOSENTADO

Você que é participante aposentado vai receber agora o seu atribuição sobre o 13º salário sua própria casa. Divulgue seu jornal.